CARTA DE PALMAS

Os Gestores e assessores do SUS, reunidos na cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, durante o 4º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde das Regiões Norte e Nordeste, e, o 2º Congresso de Secretarias Municipais de Saúde do Tocantins com o tema: **Transparência na Gestão do SUS e as Especificidades nas Regiões Norte e Nordeste,** além da *2a Mostra Norte/Nordeste de Experiências na Atenção Básica e a 2ª Mostra de Experiências Municipais de Saúde do Tocantins: A Vigilância em Saúde no Tocantins*, realizados no período de 18 a 20 de abril de 2016, objetivando congregar os gestores municipais, trabalhadores e estudantes da área de saúde, e todos os militantes do SUS, fomentando a troca de experiências para fortalecer a gestão e discutir as atuais políticas de saúde nas esferas dos governos federal, estadual e municipal e seus respectivos impactos nos municípios.

As Regiões Norte e Nordeste do Brasil têm especificidades que necessitam buscar novos mecanismos na estrutura organizativa e de gerenciamento do SUS. Portanto, as diretrizes das políticas públicas de saúde devem ser adequadas às características regionais na repactuação e distribuição dos recursos financeiros para a operacionalização das ações e serviços de saúde.

Foi sugerido a construção de uma agenda política para dialogar com o Controle Social, com as Secretarias Municipais (SMS) e Estaduais (SES) de Saúde, com o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS), com o Conselho de Secretarias Estaduais de Saúde (CONASS), com o Ministério da Saúde e com o setor acadêmico, para redesenhar a estrutura organizativa do SUS; o planejamento da saúde, da assistência e a articulação Interfederativa; e a estruturação das redes de atenção à saúde, definindo as responsabilidades, competências e atribuições de cada ente federado, considerando as especificidades regionais.

Ressalta-se que os Gestores Municipais reunidos manifestam sua preocupação com a instabilidade política e a crise econômica nacional, *consensuando* que não poderá representar diminuição de Recursos Financeiros destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como, repudiam e não aprovam qualquer mudança na Legislação que implique na desvinculação de recursos do SUS, conquistados após longa luta da Sociedade Brasileira, especialmente, no atual cenário epidemiológico de agravamento de doenças relacionadas à transmissão por vetores como: Zika Vírus, Febre Chicungunya e Dengue, com graves implicações para a saúde de todos os brasileiros.

Apresentamos as deliberações que nortearão a atuação dos 16 COSEMS e das 2.242 Secretarias Municipais de Saúde das Regiões Norte e Nordeste do Brasil, que juntas representam 36% da população brasileira, 40% dos municípios brasileiros e 64% do território nacional:

1- Fortalecer a política nacional de segurança alimentar nos Estados e Municípios, incentivando a aproximação dos acadêmicos da área de saúde com as comunidades tradicionais e culturais junto aos assentamentos tendo como base as diretrizes da reforma agrária e do CONSEA (Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional);

2 - Fortalecer a política da Educação Permanente do SUS voltadas para a capacitação dos profissionais de saúde, divulgando as ferramentas de pesquisa, reconhecendo e valorizando as iniciativas inovadoras no âmbito da gestão do trabalho e educação do SUS (INOVASUS);

3- Estruturar a rede de atenção à saúde com estratégias de ampliação do acesso e qualidade do atendimento e modelo assistencial, buscando novos parceiros e articuladores que possibilitem a implantação das equipes, ampliando e qualificando e o acesso aos componentes (SAMU 192, UPA 24h, FN-SUS, Atenção Hospitalar e atenção domiciliar);

4- Regular a estrutura organizativa para garantir maior segurança jurídica na fixação das responsabilidades dos entes federativos, promovendo a equidade com olhar diferenciado para as Regiões Norte e Nordeste e promover a PGAs, construindo um entendimento para compor a defesa dos gestores;

5 - Propor a Comunidade de Práticas Virtuais como estratégia de Educação Permanente durante o expediente de trabalho dos profissionais de saúde, sensibilização e despertando o interesse dos colaboradores do SUS para a troca de experiências além da realização de novos cadastros e melhorias na plataforma;

6 - Implantar o núcleo de regulação na Atenção Básica com a Integração do NASF e qualificar os profissionais através da Educação Permanente e a utilização do Telessaúde como ferramenta de trabalho;

7 - Implantar e expandir Equipes de Saúde da Família nos territórios com **Populações Ribeirinhas,** com aumento de recursos financeiros para a Atenção Básica, inclusão no elenco do Ministério da Saúde de materiais e equipamentos que contemple as especificidades e promover a integração dos acadêmicos através de estágios e vivências conforme as realidades locais;

8 - Fortalecer os estudos sobre fitoterápicos para que comprovem sua qualidade, segurança e eficácia, levando benefícios do uso de plantas medicinais e fitoterápicas para uso no Sistema de Saúde Pública;

9 – Divulgar em meios de comunicação sobre o uso de agrotóxicos, seus impactos na saúde e ao meio ambiente, e implementar a vigilância em saúde de populações expostas;

10 - Fortalecer as práticas para a interação, integração, cooperação, harmonia, diversão, participação e Paz, ampliando para os grupos de idosos, gestantes e demais grupos atendidos pelas Equipes de Atenção Básica e Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

11 – Aperfeiçoar as análises e monitoramento das notificações, principalmente, dos casos novos, objetivando os resultados para as tomadas de decisões junto a Gestão, ampliando ainda, a oferta de capacitações dos profissionais para melhoria da qualidade dos indicadores;

12 - Maior integração com o Ministério Público para não haver distorções das competências da Vigilância Sanitária (VISA) e outras autoridades, melhorar as redes de apoio entre as diversas entidades públicas para fiscalizar, autuar, instaurar e instruir os processos administrativos sanitários, fomentar e divulgar a regulamentação sanitária;

13 - Organizar para manter em funcionamento o Sistema de Gestão da Qualidade em Laboratórios (SGQL), elevando o padrão dos serviços prestados à sociedade, e ainda implantar o monitoramento da qualidade da água para a hemodiálise;

14 – Implantar/Implementar nas Secretarias Municipais de Saúde, o sistema de planejamento com pessoas capacitadas, para assessoramento ao Gestor e aos diversos setores da Gestão;

15 - Implantar a Regionalização do CEREST em toda a Região Norte e Nordeste, dando prioridade as regiões de saúde que não possuem a cobertura do CEREST;

16 - Capacitar profissionais da área da saúde de como proceder diante de acidentes com animais peçonhentos, classificando-os por tipos, como também, objetivando ter uma visão geral no âmbito das Regiões Norte e Nordeste, condicionando a importância da notificação no SISAN dos acidentes por animais peçonhentos;

17 – Priorizar os Determinantes Sociais e as Especificidades das Regiões Norte e Nordeste, conforme a Política de Promoção da Saúde, respeitando os aspectos econômicos, culturais, sociais e simbólicos de abrangência da saúde coletiva para população;

18 – Fortalecer o debate da integração entre a Atenção Básica e Vigilância em Saúde, com foco nas ações dos Agentes de Saúde (Comunitários e Endemias), verificando a necessidade do processo de trabalho e conceitos de territórios;

19 - Promover a formação em educação em saúde, com foco na educação popular em saúde em defesa do SUS e da democracia, direcionada ao conhecimento dos princípios do SUS,

mobilizar e divulgar as conquistas na área de saúde para a grande massa da população que não possui conhecimento do verdadeiro papel do SUS, evitando com isso, o retrocesso do sistema;

20 - Esclarecer à população sobre a importância de notificar as doenças e os agravos de forma correta e com maior número de informações possíveis para a atuação coordenada dos Agentes de Saúde Pública, de forma a atualizar os profissionais da área de saúde sobre as situações epidemiológicas dos Estados das Regiões Norte e Nordeste;

21 – Reforçar o Plano Contingencial para Emergência em Saúde Pública por Seca e Estiagem voltados para as Regiões Norte e Nordeste, atendendo as demandas necessárias, e ainda, capacitar os profissionais da saúde (ACS) para a manutenção permanente do plano;

22 - Implementar a melhoria nas condições de Saneamento Básico em toda a Região Norte Nordeste, bem como reforçar a notificação compulsória e melhorar a assistência para as vulneráveis (populações indígenas);

23 - Montar planos municipais eficientes para o controle e combate as doenças crônicas não transmissíveis (DCNT): Diabetes, Hipertensão, Doenças do Sistema Circulatório e Obesidade;

24 – Construir uma agenda estratégica do Departamento de Ação Interfederativo (DAI/SGEP) para intervenções e melhoramento nas redes de Atenção Básica e implantação das redes de Atenção à Saúde;

25 - Qualificar os avaliadores e selecionar profissionais com experiência e vivências em cada território das Regiões Norte e Nordeste, com o objetivo de melhor avaliar o Programa de Melhoria de Acesso a Atenção Básica/PMAQ, para garantir financiamento adequado;

26 – Divulgar dados concretos do Programa Mais Médicos no INOVASUS, esclarecendo as dúvidas a respeito do que acontecerão após os três anos do Programa;

27 – Solicitar apoio da OPAS/MS/CONASS/CONASEMS, para capacitação dos médicos do Programa Mais Médicos, na área de doenças negligenciadas com destaque para a hanseníase, ainda endêmica na maioria dos municípios das Regiões Norte e Nordeste, aumentando a capacidade dos profissionais no diagnóstico clínico;

28 - Manter e melhorar o processo de trabalho das equipes de Atenção Básica nas aldeias, com investimentos emergenciais para a qualidade do atendimento aos povos indígenas, construção de melhorias sanitárias domiciliares e monitorar a água para consumo humano;

29 – Implantar, expandir e fortalecer os Núcleos de Apoio Técnicos (NAT) nos Municípios e nos Estados, para maior apoio aos processos de Judicialização na Saúde;

30 – Criar verdadeiras políticas de transparência com a publicação das informações de forma simples e fácil de compreensão, envolvendo todos os dispositivos institucionais; considerar nos processos de desenvolvimento de ferramentas de transparências, conforme as peculiaridades das Regiões Norte e Nordeste; estimular os Gestores e Técnicos da Saúde para desenvolver projetos permanentes de disseminação de informações sobre o SUS nos veículos de comunicações para permitir ao cidadão participar da gestão e do controle da administração pública e implementar a capacitação dos conselheiros de todos os Conselhos de Saúde;

31 - Elaborar planos de ação para implantação de Grupos de Autocuidado Inclusivo (GAC) em todos os municípios e organizar oficinas e palestras para se discutir os modelos que deverão ser propostos nos planos;

32 – Qualificar os Sistemas de Informações para Qualidade da Informação na Vigilância em Saúde, com integração das bases de dados;

33 - Melhorar a relação dos dados de queimadas, buscando indicadores importantes no observatório de clima e saúde, para avaliar os aspectos não só climáticos, mas os diversos fatores que o incidem;

34 – Melhorar a oferta dos serviços a partir da Política de Diversidade em Saúde dos diferentes grupos (LGTB), sensibilizando os pacientes e valorizando o acolhimento no processo de saúde e doença;

35 – Manter e implementar as ações de combate e controle do Aedes Aegypti, Dengue, Chykungunya e Zica Vírus, objetivando diminuir os riscos e melhorar os esclarecimentos para um melhor conforto à população;

Palmas para o Norte e Nordeste!!!

Palmas – TO, 20 de abril de 2016.